



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0041/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0041/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede no município de Goiania, Estado de Goiás, Rua 26, nº 195, Quadra: H13; Lote: 18; Fundos: Loja B; Bairro: Setor marista, CEP 74.150-080, Telefone: (62) 3541.3058 / 9 8500.1010, E-mail: comercial@prospermedical.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 20.489.064/0001-05, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal a **Sr. IGOR MOREIRA BRAGA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3619954 SSP/GO e do CPF nº 809.823.011-20 endereço comercial com sede no município de Goiania, Estado de Goiás, Rua 26, nº 195, Quadra: H13; Lote: 18; Fundos: Loja B; Bairro: Setor marista, CEP 74.150-080. Acordam em apostilar o Contrato nº 0031/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 135/2021, Ata de Registro de Preço Nº 099/2021, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

conforme o processo nº P208053/2022.



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

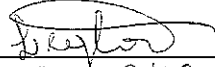
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 01 de agosto de 2022.

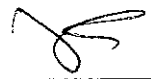


VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 623.340.483-36

2. 

CPF: 021.520.34386

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.